

Ofício nº 870/2021-PGJ/MPPA

Belém, 05 de agosto de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI Pandemia

**ASSUNTO:** Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 334/2021-CPIPANDEMIA, protocolizado sob o nº 5902/2021, no qual Vossa Excelência determinou o envio do Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29/04/2021, informo que esta Procuradoria-Geral de Justiça expediu Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA (cópia anexa) aos membros deste Ministério Público Estadual, com atuação na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa e nas Promotorias de Justiça de Saúde, solicitando que encaminhasse, no prazo de 05 (cinco) dias corridos e em meio exclusivamente digital, informações sobre todas as ações e procedimentos em andamento ou arquivadas, relacionadas à aplicação de recursos federais para o combate à COVID-19, para fins de instrução dos trabalhos da CPI da Pandemia.

Considerando o exposto e em complementação ao Ofício nº 526/2021-PGJ/MPPA, enviado via e-mail a Vossa Excelência no dia 21/05/2021, remeto as informações prestadas pela 3ª Promotora de Justiça de Santa Izabel do Pará, Lilian Nunes e Nunes, recebidas por intermédio do e-mail protocolizado neste MPPA sob o nº 10714/2021.

Atenciosamente,

**CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

RSF/2021  
5902/2021  
6005/2021  
10714/2021





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

Procuradoria-Geral de Justiça

Ofício nº 526/2021-PGJ/MPPA

Belém, 19 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **OMAR AZIZ**  
Presidente da CPI Pandemia

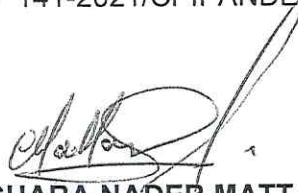
**ASSUNTO:** Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

Considerando o Ofício nº 334/2021-CPIPANDEMIA, protocolizado sob o nº 5902/2021, no qual Vossa Excelência determinou o envio do Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29/04/2021, informo que esta Procuradoria-Geral de Justiça expediu Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA (cópia anexa) aos membros deste Ministério Público Estadual, com atuação na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa e nas Promotorias de Justiça de Saúde, solicitando que encaminhasse, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos e em meio exclusivamente digital**, informações sobre todas as ações e procedimentos em andamento ou arquivadas, relacionadas à aplicação de recursos federais para o combate à COVID-19, para fins de instrução dos trabalhos da CPI da Pandemia.

Considerando o exposto, remeto a Vossa Excelência as informações prestadas pelos membros deste MPPA, em resposta ao Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA, e pela Assessoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça, em meio exclusivamente digital link [https://drive.google.com/drive/folders/1Yjb0l0cKe2nhZpPc8rCYu\\_2OoR8FSLwp?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1Yjb0l0cKe2nhZpPc8rCYu_2OoR8FSLwp?usp=sharing), em resposta ao Requerimento nº 141-2021/CPIPANDEMIA.

Atenciosamente,

  
**CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

RSF/2021  
5902/2021  
6005/2021



Zimbra

protocolo@mppa.mp.br

---

**Fwd: Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA - Complemento.**

---

**De :** PROCURADOR GERAL <pgj@mppa.mp.br>

Qua, 28 de jul de 2021 16:10

**Assunto :** Fwd: Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA - Complemento.

1 anexo

**Para :** DIVISAO DE PROTOCOLO  
<protocolo@mppa.mp.br>Ministério Público do Estado do Pará  
Protocolo Nº: 10714/2021

Recebido por: pcoelho - Belém

Data : 28/07/2021 - Hora : 16:12:18

PARA PROTOCOLAR

---

**De:** "LILIAN NUNES E NUNES" <lnunes@mppa.mp.br>**Para:** "PROCURADOR GERAL" <pgj@mppa.mp.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de julho de 2021 13:41:53**Assunto:** Re: Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA - Complemento.

Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional  
Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida,

Venho por meio deste, informar a resposta do ofício nº 076/2021/3ªPJ, referente ao SIMP nº 000642-094/2021, o qual requereu informações sobre o quantitativo de verbas Federais endereçadas ao combate à Covid-19. Ademais, informações sobre a destinação do recurso em questão.

Atenciosamente,

Lílian Nunes e Nunes  
3ª PJ de Santa Izabel do Pará

---

**De:** "LILIAN NUNES E NUNES" <lnunes@mppa.mp.br>**Para:** "PROCURADOR GERAL" <pgj@mppa.mp.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de maio de 2021 19:51:27**Assunto:** Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA (PRAZO 5 DIAS)

Exmo. Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional  
Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida,

Venho por meio deste, informar as ações e procedimentos em andamento no âmbito desta Promotoria de Justiça relacionadas à Covid-19, bem como a solicitação de informações acerca das verbas federais aplicadas no combate desta doença:

1-Foi instaurado o Procedimento Administrativo SIMP nº 000636-094/2020 , visando acompanhar as medidas adotadas no Município de Santa Izabel do Pará, a título de prevenção pelo Novo Coronavírus. No bojo do referido Procedimento foram expedidas 12 (doze) Recomendações no ano de 2020 e 1 (um) TAC. Enquanto que, no corrente ano, foram expedidas 5 (cinco) Recomendações e 1 (um) TAC.

2- As seguintes Ações foram ajuizadas:

2.1-PJE nº 0800064-28.2021.8.14.49 em desfavor do estabelecimento comercial Zero Grau

2.2-PJE nº 0800080-79.2021.8.14.49 em desfavor do estabelecimento comercial Bar Tocaia

2.3- PJE nº 0800083-34.2021.8.14.49 em desfavor do estabelecimento comercial Dona Iza

2.4- PJE nº 0800203-77.2021.8.14.49 em desfavor do Município e do Estado do Pará a respeito da fiscalização na pandemia.

2.5- PJE nº 0800423-75.2021.8.14.49 em desfavor do Município -Vacina prioridade.

3- Foram realizadas fiscalizações na área da saúde e educação, bem como reuniões presenciais e onlines.

4-Foi instaurado o Procedimento Administrativo SIMP nº 000642-094/2021 visando o acompanhamento da aplicação das verbas federais destinadas ao combate à Covid-19 no Município de Santa Izabel do Pará com a finalidade de instrução de trabalhos da CPI da Pandemia.

4.1-Após pesquisa realizada no site do Portal da Transparência do Município de Santa Izabel do Pará, disponível em : <https://santaizabel.pa.gov.br/covid-19/> e

<https://santaizabel.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/RECEITAS-1.pdf> , constatou-se que o Município recebeu o valor de R\$ 578.859,28 (quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove vinte e oito centavos) de acordo com o documento em anexo.

4-2 -Esta RMP realizou despacho no Procedimento Administrativo SIMP nº 000642-094/2021 requerendo informações sobre o quantitativo de verbas Federais endereçadas ao combate à Covid-19, outrossim informações sobre a destinação do recurso em questão. Sendo assim, estamos no aguardo da resposta do ofício.

Atenciosamente,

Lílian Nunes e Nunes  
3ª PJ de Santa Izabel do Pará

---

**De:** "PROCURADOR GERAL" <pgj@mppa.mp.br>

**Para:** "PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1A ENTRÂNCIA (Lista)" <promotores1-lista@mppa.mp.br>, "PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2A ENTRÂNCIA (Lista)" <promotores2-lista@mppa.mp.br>, "PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3A ENTRÂNCIA (Lista)" <promotores3-lista@mppa.mp.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 11 de maio de 2021 9:40:01

**Assunto:** [promotores2] Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA (PRAZO 5 DIAS)

**Ofício Circular nº 016/2021-PGJ/MPPA**

Belém, 11 de maio de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

**Membro do Ministério Público do Estado do Pará**

Senhor(a) Membro,

Em atenção ao Ofício nº 334/2021-CPIPANDEMIA e ao Ofício Circular nº 22/20201 – SUBCAP/SEJUD/PGR, protocolizados sob os nºs 5902/2021 e 6005//2020 (cópia anexa), respectivamente, solicito a Vossa Excelência, com atuação na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa e nas Promotorias de Justiça de Saúde, que encaminhe a esta Procuradoria-Geral de Justiça, no **prazo de 05 (cinco) dias corridos** e em **meio exclusivamente digital**, informações sobre todas as ações e procedimentos em andamento ou arquivadas, relacionadas à aplicação de recursos federais para o combate à COVID-19, para fins de instrução dos trabalhos da CPI da Pandemia.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

RSF/2021  
5902/2021  
6005/2021

--

\*\*\*Algumas unidades continuam em trabalho remoto, atendendo as Portarias nº 1.510/2020-MP/PGJ e 1.646/2020-MP/PGJ, bem como a Ordem de Serviço nº 001/2020-MP/PGJ.\*\*\*

---

E-mail encaminhado de acordo com a Recomendação 04/2011 e Provimento Conjunto nº 01/2015, ambos da Corregedoria-Geral e Portarias nº 4059/2013-MP/PGJ e nº 519/2015-MP/PGJ, que versam sobre o envio de correspondências oficiais e a utilização do e-mail funcional entre os integrantes do Ministério Público do Estado do Pará, e recomendam a utilização prioritária do endereço eletrônico institucional para o envio de correspondências oficiais no âmbito interno desta instituição.

---

**AVISO:** O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. A reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação para beneficiamento em causa própria são proibidas. Se eventualmente isto ocorrer, favor informar imediatamente o remetente e apagá-la.

---

---

promotores2 mailing list  
promotores2@mp.pa.gov.br  
<http://listas.mp.pa.gov.br/cgi-bin/mailman/listinfo/promotores2>

---  
\*\*\*Algumas unidades continuam em trabalho remoto, atendendo as Portarias nº 1.510/2020-MP/PGJ e 1.646/2020-MP/PGJ, bem como a Ordem de Serviço nº 001/2020-MP/PGJ.\*\*\*

---

E-mail encaminhado de acordo com a Recomendação 04/2011 e Provimento Conjunto nº 01/2015, ambos da Corregedoria-Geral e Portarias nº 4059/2013-MP/PGJ e nº 519/2015-MP/PGJ, que versam sobre o envio de correspondências oficiais e a utilização do e-mail funcional entre os integrantes do Ministério Público do Estado do Pará, e recomendam a utilização prioritária do endereço eletrônico institucional para o envio de correspondências oficiais no âmbito interno desta instituição.

---

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. A reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação para beneficiamento em causa própria são proibidas. Se eventualmente isto ocorrer, favor informar imediatamente o remetente e apagá-la.

---

---

 **SIMP 000642-094.2021 - VERBA FEDERAL COVID\_organized (1).pdf**  
2 MB

---

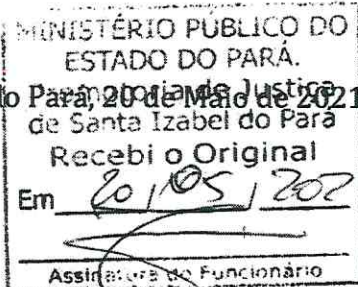


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
ASSESSORIA JURÍDICA



Ofício Nº 66/2021/AJUR/PMSIP

Santa Izabel do Pará, 20 de Maio de 2021.



**A Dra. Lilian Nunes e Nunes**

Promotor Justiça titular do 4º Cargo – SIP

Avenida Valentin José Ferreira, 1325, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará

Assunto: Resposta ao Ofício nº076/2021/3ªPJSIP – Referência SIMP 000642-094/2021

Prezada Promotora,

Honrado em cumprimentá-lo, uso do presente para acusar recebimento do Ofício nº076/2021/3ªPJSIP – Referência SIMP 000642-094/2021 e informar o que segue.

O ofício citado acima solicita o quantitativo das verbas federais destinadas ao combate da COVID-19, assim como, informe a destinação dos recursos em questão.

Desse modo, informamos que o Município de Santa Izabel do Pará recebeu o valor R\$ 5.908.192,40, muito embora não tenha utilizado apenas esses recursos no combate ao COVID, posto que também utilizou recursos próprios. No entanto, como a solicitação se refere aos recursos federais com esta finalidade, pontuamos que foram realizadas as seguintes despesas constantes da planilha abaixo:

| 1 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR - EPI'S | INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP | 24.626.549/0001-54 | 37.780,00 | DISPENSA DE LICITACA O 01/2020 - SMS |
|---|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------------|
| 2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL                            | SUPER CLEAN COMERCIO DE                      | 19.306429/0001-30  | 28.500,00 | DISPENSA DE                          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

|   | TECNICO<br>HOSPITALAR -<br>EPI'S                                                                                                                                                           | MATERIAIS E<br>LIMPEZA EIRELI                               |                        |            | LICITACA<br>O<br>01/2020 -<br>SMS                   |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| 3 | AQUISIÇÃO DE<br>MEDICAMENTO<br>PARA O<br>ENFRENTAMENTO<br>DO COVID-19                                                                                                                      | F CARDOSO &<br>CIA LTDA                                     | 04.949.905/000<br>1-63 | 36.000,00  | DISPENSA<br>DE<br>LICITACA<br>O<br>02/2020 -<br>SMS |
| 4 | AQUISIÇÃO DE<br>MEDICAMENTO<br>PARA O<br>ENFRENTAMENTO<br>DO COVID-19                                                                                                                      | M C COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>FARMACEUTICO<br>S LTDA - EPP | 04.949.905/000<br>1-63 | 27.000,00  | DISPENSA<br>DE<br>LICITACA<br>O<br>02/2020          |
| 5 | SERVIÇO DE<br>EXAMES DE<br>DIAGNOSTICO POR<br>IMAGEM DE<br>TOMOGRAFIA<br>COMPUTADORIZA<br>DA E<br>ELETROCARDIOGR<br>AMA                                                                    | MEDICAL<br>DIAGNOSTICOS<br>ASSISTENCIA<br>MEDICA LTDA       | 34.823.419/000<br>1-65 | 130.000,00 | DISPENSA<br>DE<br>LICITACA<br>O<br>03/2020 -<br>SMS |
| 6 | AQUISIÇÃO DE<br>MATERIAL<br>TECNICO<br>HOSPITALAR -<br>EPI'S E<br>EQUIPAMENTOS<br>PARA<br>ESTRUTURAR AS<br>UNIDADES<br>BASICAS DE<br>SAUDE E<br>HOSPITAL<br>MUNICIPAL DR.<br>EDILSON ABREU | PARAMED<br>DISTRIBUIDORA<br>DE<br>MEDICAMENTO<br>LTDA       | 16.647.278/000<br>1-95 | 173.860,00 | DISPENSA<br>DE<br>LICITACA<br>O<br>04/2020 -<br>SMS |
| 7 | AQUISIÇÃO DE<br>MATERIAL<br>TECNICO<br>HOSPITALAR -<br>EPI'S E<br>EQUIPAMENTOS<br>PARA<br>ESTRUTURAR AS<br>UNIDADES<br>BASICAS DE<br>SAUDE E<br>HOSPITAL<br>MUNICIPAL DR.<br>EDILSON ABREU | PPF COMERCIO<br>E SERVIÇOS<br>LTDA - ME                     | 07.606.575/000<br>1-00 | 74.485,40  | DISPENSA<br>DE<br>LICITACA<br>O<br>04/2020 -<br>SMS |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
ASSESSORIA JURÍDICA

|    |                                                                              |                                                   |                        |           |                                           |
|----|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------------------------------------|
| 8  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19                    | SILVA E DELGADO LTDA                              | 08.393.709/000<br>1-06 | 64.000,00 | DISPENSA DE LICITACA O 05/2020 - SMS      |
| 9  | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19                    | M C COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP | 04.949.905/000<br>1-63 | 35.000,00 | DISPENSA DE LICITACA O 05/2020 - SMS      |
| 10 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI'S - DESINFECÇÃO                             | AGRO CENTER IANETAMA COM. DE ADUBOS               | 06.279.705/000<br>1-76 | 2.130,00  | DISPENSA DE LICITACA O 06/2020 - SMS      |
| 11 | AQUISIÇÃO DE MASCARAS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19                       | MARIA CLEUDIANE ALENCAR DE SOUZA7546656 2220      | 13.595.591/000<br>1-39 | 48.000,00 | DISPENSA DE LICITACA O 07/2020 - SMS      |
| 12 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TECNICO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 | PPF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME                 | 07.606.575/000<br>1-00 | 3.360,00  | DISPENSA DE LICITACA O 08/2020            |
| 13 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TECNICO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA         | 16.647.278/000<br>1-95 | 59.400,00 | DISPENSA DE LICITACA O 08/2020            |
| 14 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TECNICO PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 | SILVA E DELGADO LTDA                              | 08.393.709/000<br>1-06 | 18.000,00 | DISPENSA DE LICITACA O 08/2020            |
| 15 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DE COMBATE A PANDEMIA DA COVID -19             | IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP      | 13.913.414/000<br>1-53 | 41.126,00 | PREGAO ELETRONICO SRP Nº 002/2020 - PMSIP |
| 16 | CAMPANHA DE COMBATE AO CORONA VIRUS COM UTILIZACAO DE CARRO SOM MINI TRIO    | MS SERVIÇO DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA | 07.074.000/000<br>1-85 | 7.000,00  | PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 - PMSIP |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

|    |                                                                          |                                               |                    |            |                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------|-------------------------------------------------|
| 17 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7M3 A 10M3. | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA | 34.597.955/0013-23 | 195.000,00 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2020-COVID-19/PMSIP |
| 18 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 7M3 A 10M3. | AIR LIQUIDE BRASIL LTDA                       |                    | 260.500,00 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 - PMSIP           |
| 19 | AQUISIÇÃO DE TESTEWS RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19                | PARAMED                                       |                    | 13.500,00  | DISPENSA LEI 8.666/93, ART. 24, II              |
| 20 | AQUISIÇÃO DE 10 CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL-CHEIOS                   | VELOX GAS                                     |                    | 31.500,00  | DISPENSA LEI 8.666/93, ART. 24, IV              |
| 21 | AQUISIÇÃO DE 10 CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL-CHEIOS                   | W.OTONY                                       |                    | 32.800,00  | DISPENSA LEI 8.666/93, ART. 24, IV              |
| 22 | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO                             | PARAMED / PPF                                 |                    | 313.741,00 | DISPENSA LEI 8.666/93, ART. 24, IV              |
| 23 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL                                            | AIR LIQUIDE                                   |                    | 64.500,00  | DISPENSA LEI 8.666/93, ART. 24, IV              |
| 24 | AQUISIÇÃO DE 10 CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL-CHEIOS                   | SH. COMÉRCIO                                  |                    | 38.000,00  | DISPENSA LEI 8.666/93, ART. 24, IV              |
| 25 | RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL                                            | AIR LIQUIDE                                   |                    | 201.207,00 | PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 - PMSIP       |
| 26 | FOLHA DE PESSOAL - ABR                                                   | FOLHA                                         |                    | 40.388,72  |                                                 |
| 27 | FOLHA DE PESSOAL - MAI                                                   | FOLHA                                         |                    | 376.916,19 |                                                 |

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO  
ASSESSORIA JURÍDICA

|    |                                                                            |       |  |                     |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------|-------|--|---------------------|--|
| 28 | FOLHA DE PESSOAL - JUN                                                     | FOLHA |  | 419.209,51          |  |
| 29 | FOLHA DE PESSOAL - JUL                                                     | FOLHA |  | 337.938,48          |  |
| 30 | FOLHA DE PESSOAL - AGO                                                     | FOLHA |  | 356.666,86          |  |
| 31 | FOLHA DE PESSOAL - SET                                                     | FOLHA |  | 255.953,87          |  |
| 32 | FOLHA DE PESSOAL - OUT                                                     | FOLHA |  | 235.410,37          |  |
| 33 | FOLHA DE PESSOAL - NOV                                                     | FOLHA |  | 256.084,14          |  |
| 34 | FOLHA DE PESSOAL - DEZ                                                     | FOLHA |  | 253.068,42          |  |
| 35 | FOLHA DE PESSOAL - DECIMO                                                  | FOLHA |  | 105.803,48          |  |
| 36 | FOHA DE PESSOAL 2021 -JAN                                                  | FOLHA |  | 230.328,67          |  |
| 37 | FOHA DE PESSOAL 2021 - FEV                                                 | FOLHA |  | 150.822,52          |  |
| 38 | FOHA DE PESSOAL 2021- MAR                                                  | FOLHA |  | 175.647,63          |  |
| 39 | FOHA DE PESSOAL 2021 -ABR                                                  | FOLHA |  | 177.623,18          |  |
| 40 | Em conta para aquisição de equipamentos - Recomendação Ministério da Saúde |       |  | 598.940,00          |  |
|    |                                                                            |       |  |                     |  |
|    |                                                                            |       |  | <b>5.907.191,44</b> |  |

Cabe salientar que o valor de R\$ 598.940,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais) das verbas federais recebidas refere-se às despesas de investimento (equipamentos) que estão em conta para o devido pagamento, conforme as recomendações do Ministério da Saúde.

É importante frisar também, que além das contratações diretas realizadas com o fito de lidar com a pandemia, o Município também já tinha vários contratos administrativos cujo direcionamento era para com a Secretaria Municipal de Saúde, o que se exigiu a utilização mais célere do objeto dos referidos, tendo em vista a maior necessidade da população ao ter que lidar com a pandemia, como foi o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

entre outros, da coleta do lixo hospitalar, bem como, materiais de expediente e medicamentos diversos.

Não é de se olvidar, Nobre Promotora, que este Município tem divulgado fielmente todas as informações em relação ao COVID no sítio eletrônico <https://santaizabel.pa.gov.br/>, de forma que qualquer pessoa pode acessar e ter informações transparentes, conforme recomendação do TCM e do próprio MP.

Além disso, o Município também direcionou recursos próprios para a adequação do prédio para a instalação do Centro de Retaguarda para o Combate ao COVID, conforme informado e acompanhado por este Ministério Público, assim como reformas e manutenção de unidades de saúde para o atendimento aos munícipes, entre outros investimentos.

Certo de que sempre essa Assessoria Jurídica estará à disposição do Ministério Público, renovamos os votos de apreço e sucesso.

**FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS**  
Assessor Jurídico Municipal - PMSIP  
OAB/PA 23.276